



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005 ao CONTRATO 58/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 58/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JEXPERTS TECNOLOGIA S/A

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Drº Edelvino da Silva Góes Filho, titular da **Secretaria da Administração - SAEB**, CNPJ no 13.323.274/0001-63, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 200, 2ª Avenida - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 02/04/2018, denominado CONTRATANTE, e a **JExperts Tecnologia S/A**, CNPJ no 05.231.453/0001-42, situada na Rodovia José Carlos da Daux, nº 600, 5º Andar, Ed. Alfama – Parque Tecnológico Alfa, Bairro João Paulo, Florianópolis – SC, CEP: 88.030-911, neste ato representada pelo Srº Sérgio de Lima Viola, portador do RG no 22.556.011, emitido pela SSP/SP, CPF nº 181.843.008-83, denominada CONTRATADA, em face do constante no Processo Administrativo nº 009.0281.2021.0008341-21, resolvem aditar o CONTRATO nº 058/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 058/2018 tem por objeto:

I. A prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29 de junho de 2022, excluindo-se a data de início e incluindo-se a data fim, qual seja, 29 de junho de 2023, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05.

II. A Alteração da Tabela da cláusula Quinta do Instrumento originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
SAEB	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
CONDER	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
SSP	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
SEC	R\$ 6.444,47	R\$ 77.333,64
PGE	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
SESAB	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
PRODEB	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
TOTAL	R\$ 38.666,67	R\$ 464.000,04

III. As alterações previstas no inciso II correspondem à retirada da SECTI e representam a supressão de, aproximadamente, 3,70 % ao valor inicialmente contratado, passando o valor global de **R\$ 502.666,68 (quinhentos e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 464.000,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e quatro centavos)**.

IV. Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA ao reajustamento e/ou revisão do período 2021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RERRATIFICAÇÃO

Constitui também objeto do presente termo aditivo rerratificar a Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" O presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 058/2018, tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula segunda do Contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29 de junho de 2021, excluindo-se a data de início e incluindo-se a data fim, qual seja, 29 de junho de 2022, admitindo-se a sua prorrogação nos Termos do Inciso II, do Art. 140 da Lei Estadual 9.433/05."

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária devidamente especificada nos termos de adesão assinados por cada um dos órgãos e entidades contratantes, conforme relação constante da Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que

decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inserida, bem assim ratificadas as demais.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo para que reproduza os seus regulares efeitos.

ESTADO DA BAHIA JEXPERTS TECNOLOGIA S/A

Edelvino da Silva Góes Filho
de Lima Viola

Sérgio

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Lima Viola, Representante Legal da Empresa**, em 29/06/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Darlim Andrade Leite, Testemunha**, em 29/06/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 29/06/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Henrique Marques Melo, Testemunha**, em 29/06/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049584924** e o código CRC **92017B96**.



LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABARÉ, AMÉRICA DOURADA, ANDORINHA, EUCLIDES DA CUNHA E PONTO NOVO - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 29 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 077/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa GL Empreendimentos Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ no Acesso da BA-160, trecho: Travessia Urbana de Paratinga, extensão 2,80 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO À CP 20/2022

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, com fundamento no despacho ID. 00049630784, contidos no Processo n.º 081.2159.2022.0003039-71, **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação interposta pelo Sr. Americo Ramos de Oliveira, referente Concorrência 20/2022, Linha: 2320 - BARREIRAS X PARATINGA, com restrição de trecho entre Barreiras e Cristópolis; entre Cristópolis e Ibotirama. Salvador, 29 de junho de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz** - Presidente da CELIC.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados no SEI - BAHIA, na forma da Lei.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013262-18. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da DETRAN, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15.08.2022. **Unidade Orçamentária** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.502.2018.9900, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000. **Assinatura:** 28.06.2022.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
28252951	5058922/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 57.357,70
30281241	5058925/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 78.501,36
70007410	5058926/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.341.457,36

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 058/2018

Processo SEI nº: 009.0198.2022.0015100-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JExperts Tecnologia S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2022 e término em 29.06.2023, a alteração da Tabela da Cláusula Quinta do Instrumento originário, em face da retirada da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que corresponde a uma supressão de aproximadamente 3,70% ao valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 502.666,68 (quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 464.000,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e quatro centavos), bem como a retratificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato supramencionado. **Unidade Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária devidamente especificada nos termos de adesão assinados por cada um dos Órgãos e Entidades contratantes. **Assinatura:** 29.06.2022.

RESUMO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 039/2019

Processo SEI nº 009.0177.2022.0009155-23. **Contratante:** O Estado da Bahia através da

Secretaria da Administração. **Contratada:** Alfa Serviço de Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2022 e término em 29.06.2023 e a revisão dos preços contratados, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/202, com o valor global mensal de R\$ 823.484,66 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0100.000000. **Assinatura:** 29.06.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/074-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0006119-79 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 23 (vinte e três) meses e 13 (treze) dias, a contar de 28/06/2022 a 10/06/2024 - Respaldo: Dispensa de Licitação Nº 047/2021 - o valor estimado mensal passa de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 129.664,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), Fonte: Recursos Próprios: Data da Assinatura: 28.06.2022 - Salvador, 29.06.2022 - José Muniz Rebouças- Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/074-02 - Processo Nº 065.10933.2022.0006119-79 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 23 (vinte e três) meses e 13 (treze) dias, a contar de 28/06/2022 a 10/06/2024 - Respaldo: Dispensa de Licitação Nº 047/2021 - o valor estimado mensal passa de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 42.850,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Fonte: Recursos Próprios: Data da Assinatura: 28.06.2022 - Salvador, 29.06.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0001417-72 **OBJETO:** 03 (três) Carretas Agrícolas, para atender a Emenda Parlamentar nºs 36940021/2020 e 44136940021., de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/12/2022 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa:304; P/A/OE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.366.600000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Sidinei Moisés de Freitas - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2022.

PROCESSO Nº 028.2212.2022.0001519-32.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente apostila, referente aos Contratos, firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados, com o objetivo de designar os Servidores: **Sra. Emília Maria de Almeida Couto Barreto - Matrícula Nº 92072512, como Gestora e a Sra. Cristina Rodrigues Moitinho - Matrícula Nº 28649682, como Fiscal, que irão acompanhar os objetos dos mesmos conforme a seguir:**

Contratada	Nº do Contrato
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	5054896 - CCER-CUSD
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa	008/2021 - SAE8
Empresa Java Segurança Patrimonial LTDA	020/2017

Gabinete da Secretária, em 28 de junho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação